(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 230

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 10 DEZ 10 sex

Sp D	Maj FLÁVIO	- DGO
OD	1° Ten VANÊSSA	- CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt VALMIR	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt VALMIR	- CPEx
Cb Gd	Cb KAIO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd TORRES - CCIEx; VITOR - CPEx; CARDOSO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd NEVES - CPEx; VALBER - CCIEx; DANILO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RAFAEL	- 11ª ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb JHEFFESSON	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd LUCAS - SEF; INDINALDO - CCIEx; HANANIEL	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	2° Sgt ESPEDITO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd RODRIGO - CCIEx; DILSON - SEF; CASTELO - DGO; PAIVA - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd DA SILVA - CPEx; DILSON - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Ni

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Certidão de Casamento - Averbação de Divórcio

O Ten Cel ANDERSON DE BARROS MACHADO, desta Secretaria, apresentou a certidão de casamento matrícula Nr 098145 01 55 1993 2 00013 116 0007395 93, passada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruz Alta/RS, onde consta a averbação com a sentença da Exma Sra Drª FABIANE DA SILVA MOCELLIN, Juíza de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Cruz Alta/RS, datada de 26 JUL 10 e transitada em julgado em 16 AGO 10, decretando a conversão de separação em divórcio litigioso do casal ANDERSON DE BARROS MACHADO e MARIA DO CARMO DE SOUZA BISSO.

(Solução à Parte Nr 33 Asse 4/SEF, de 30 NOV 10, do Ten Cel ANDERSON) (Nota Nr 696-SG1.2/SEF, de 2 DEZ 10)

Em consequência, os interessados tomem as providências e a SG1.2-Remuneração/SEF arquive o documento na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), do referido militar.

2) Designação para Participar de Viagem de Serviço ao Exterior - Transcrição

"Portaria Nr 1.108, de 11 NOV 10.

Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto Nr 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 JUN 1999, resolve:

Designar os militares a seguir nomeados para participar de viagem de avaliação do BRABATT 2/13, à cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 21 a 27 NOV 10:

- Maj Int ALAN DA SILVA DINIS, da SEF;

Para fim de aplicação da Lei Nr 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Decreto Nr 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede." (Transcrito do BE Nr 46, de 19 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Na

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 8 DEZ 10

Os Sd SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS e ANDERSON DA SILVA LIMA, por terem sido transferido para esta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

(Solução aos Of Nr 860 e 861-Sgte.2/11^a RM, de 7 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 400-SG1/CPEx, de 6 DEZ 10, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF BSA-DF MDO Nr 400-SG1/CPEx, de 6 DEZ 10. - 1. Versa o presente expediente sobre desligamento de praça. - 2. Quanto ao assunto em pauta, informo-vos para fim de pagamento e outras medidas administrativas, que o S Ten Com (049889803-0) JEFFERSON JAHUAR NOGUEIRA, transferido por necessidade do serviço para o 11° CT (Curitiba/PR), conforme publicou o Adt DCEM 3A ao Bol DGP Nr 065, de 18 AGO 10, foi desligado do estado efetivo deste Centro em 6 DEZ 10. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Cel - Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Crad	Nome	Daviada qua faz ins	Dias	Dias	Período C	Concedido
Grad	d Nome Período que faz jus		Desc	Concd	Início	Término
Sd	ALAN SILVA SANTANA	1° MAR 10 a 28 FEV 11	•	30	10 DEZ 10	8 JAN 11
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 4

c. Diversos

1) Certificado - Apresentação

- O Maj ALAN DA SILVA DINIS apresentou os certificados de participação nos seguintes cursos:
- a) I Seminário de Contabilidade do Exército Brasileiro, promovido pela Secretaria de Economia e Finanças do Exército, por intermédio da Diretoria de Contabilidade, no Quartel-General Marechal Bittencourt Brasília/DF.

(Nota Nr 770-SG1.1.3/SEF, de 7 DEZ 10)

b) VII Seminário sobre Desenvolvimento Econômico, realizado no Palácio Itamaraty, Brasília/DF, promovido pela Fundação Alexandre de Gusmão e seu Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, no período de 13 JUL a 12 AGO 10.

(Nota Nr 755-SG1.1.3/SEF, de 2 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Licença Especial - Despacho

Processo Nr 144/10-SG1.1.4 -LE/SEF

a) Requerimento, datado de 8 NOV 10, em que o 1º Ten (042018314-7) ANTÔNIO MARCOS ZANOTTI, servindo na 4ª ICFEx, requer, pela primeira vez, a concessão da 2ª parcela de 2 (dois) meses de Licença Especial, relativa ao decênio de 23 JAN 1989 a 23 FEV 1999.

b) Considerando que:

- o índice de 5% (cinco por cento) do efetivo de oficiais da OM, caso seja concedida a presente licença, não será ultrapassado;
- o militar não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército;
 - há coerência entre o requerido e a legislação vigente; e
- dessa forma e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou o seguinte.

DESPACHO:

- (1) Deferido, de acordo com o art. 33 da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), os § 1°, 2° e 3° do art. 2°, o inciso I do art. 3° e os art. 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- (2) O Chefe da 4ª ICFEx regule a data de início da licença e observe os art. 4º e 5º das IG 30-07; e
 - (3) Publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Ni

3) Requerimento - Entrada

Os militares desta Secretaria a seguir relacionados deram entrada com o requerimento, datado de 29 NOV 10, em que solicitam ao Comandante da 11ª Região Militar a prorrogação de tempo de serviço por 12 (doze) meses, a partir de 28 FEV 11.

- 1° Ten TONYELA CÁRIA MARQUES;
- 1° Ten MÁIRA IZABEL VERÃO MARIANO;
- 1° Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA;
- 1° Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE;
- 1° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS;
- 1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO;
- 2° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO;
- 2° Ten ELIANE SALDAN;
- 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS;
- 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA; e
- 2º Ten LANA PEREIRA SOARES.

(Nota Nr 768-SG1.1.3/SEF, de 7 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Diploma - Apresentação

O Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO apresentou o diploma de participação no Seminário de Práticas Compensatórias - Offset, promovido pela 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, no período de 3 a 5 NOV 10, com duração de 18 (dezoito) horas.

(Nota Nr 771-SG1.1.3/SEF, de 7 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de permanência ou saída do serviço de militar temporário, realizada pelo MPOM / (SEF), os militares a seguir relacionados obtiveram o diagnóstico: "nenhum", e o parecer: "apto para o serviço do Exército:"

Grad	Nome	Sessão - Data
Cb	JONAS ALEXADRE ROMUALDO	123 - 18 NOV 10
Cb	MARCELO BATISTA FREIRE	123 - 18 NOV 10
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	120 - 12 NOV 10
Cb	ILTON RIBEIRO	120 - 12 NOV 10

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 6

Cb	FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA	124 - 22 NOV 10
Cb	EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA	120 - 12 NOV 10
Cb	GLAEDER BARBOSA RODRIGUES	124 - 22 NOV 10
Cb	MAIRTON MOTA DA SILVA	123 - 18 NOV 10
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	125 - 23 NOV 10
Cb	ROBSON DAS NEVES GOMES	123 - 18 NOV 10
Cb	KACIO CARVALHO DOS SANTOS	123 - 18 NOV 10
Cb	MAURICIO CARLOS DIAS	119 - 11 NOV 10
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINO	128 - 30 NOV 10
Cb	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	123 - 18 NOV 10
Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	123 - 18 NOV 10
Cb	JHONY MATHEUS MARINHO DA SILVA	120 - 12 NOV 10
Cb	PEDRO PEREIRA DA SILVA	120 - 12 NOV 10
Sd	CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO	124 - 22 NOV 10
Sd	ALAN SILVA SANTANA	124 - 22 NOV 10
Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	124 - 22 NOV 10
Sd	WANDERSON SANTIAGO PEREIRA	124 - 22 NOV 10
Sd	RENATO DIAS BRAGA	124 - 23 NOV 10
Sd	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	125 - 23 NOV 10
Sd	MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	123 - 18 NOV 10
Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	123 - 18 NOV 10
Sd	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	120 - 12 NOV 10
Sd	FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO	120 - 12 NOV 10
Sd	KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA	128 - 30 NOV 10
Sd	RAFAEL MARTINS DA SILVA	128 - 23 NOV 10
Sd	RONALDO SANTOS DE SOUSA	125 - 23 NOV 10
Sd	ANTÔNIO LUIS MATIAS DE ANDRADE	127 - 25 NOV 10
Sd	REGINALDO JULIO DOS SANTOS	126 - 24 NOV 10
Sd	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	120 - 12 NOV 10
Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	119 - 11 NOV 10
Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	119 - 11 NOV 10
Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	120 - 12 NOV 10
Sd	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	120 - 12 NOV 10
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	123 - 18 NOV 10
Sd	DILSON PEREIRA ROCHA	120 - 12 NOV 10
Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	123 - 18 NOV 10
Sd	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	123 - 18 NOV 10
Sd	PHELLIPE JADSON DE SOUZA	123 - 18 NOV 10
Sd	ATUALPA LIMA AGUIAR	125 - 23 NOV 10
Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO	125 - 23 NOV 10
Sd	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	125 - 23 NOV 10

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Sd	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	125 - 23 NOV 10
Sd	DANILO LOPES GONÇALVES	124 - 22 NOV 10
Sd	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	124 - 22 NOV 10
Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	124 - 22 NOV 10
Sd	FILLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	124 - 22 NOV 10
Sd	KELSON WILLIAN SOARES DOS SANTOS	124 - 22 NOV 10
Sd	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	124 - 22 NOV 10
Sd	ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS	124 - 22 NOV 10
Sd	LEANDRO DE PINHO DIAS	124 - 22 NOV 10
Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	124 - 22 NOV 10

(Nota Nr 763-SG1.4/SEF, de 6 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 48, de 3 DEZ 10, de interesse desta Secretaria:

a) Estrutura Regimental

Decreto Nr 7.364, de 23 NOV 10.

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, das Funções Gratificadas - FG, das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança, das Gratificações de Representação pelo Exercício de Função e das Gratificações de Representação - GR do Ministério da Defesa.

b) Ingresso em Quadro de Acesso

Portaria Nr 1.149, de 24 NOV 10.

Altera dispositivo da Portaria do Comandante do Exército Nr 659, de 14 de novembro de 2002, que fixa os interstícios para fins de ingresso em quadro de acesso.

c) Diretriz Estratégica

Portaria Nr 1.150, de 24 NOV 10.

Altera o Anexo "D" da Diretriz Estratégica para a Aplicação da Política de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 718, de 6 de dezembro de 2002.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 8

d) Diretrizes para as Gratificações

Portaria Nr 1.180, de 30 NOV 10.

Aprova as diretrizes para atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-operacional em Tecnologia Militar no âmbito do Comando do Exército.

e) Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO)

Portaria Nr 162-EME, de 30 NOV 10.

Estabelece o número de vagas para o ingresso e para as promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), em 1º de dezembro de 2010.

f) Escola de Formação Complementar do Exército

Portaria Nr 163-EME/1^a SCh, de 30 NOV 10.

Atribui Número de Código à Escola de Formação Complementar do Exército.

g) Vagas para a Promoção de 25 de dezembro de 2010.

Portaria Nr 167-EME, de 1º DEZ 10.

Prevê, para os Oficiais de Carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 25 de dezembro de 2010.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Sd JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, desta Secretaria, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável registrada no Livro Nr 0731, Folha Nr 031, datada de 23 NOV 10, do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, na qual consta que o referido militar mantém com a Sra KEILA RODRIGUES GOMES convivência pública, contínua e duradoura, sob união estável, com o objetivo de constituição de família, desde 15 SET 09, conforme publicado no BI/SEF Nr 225, de 2 DEZ 10 e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 124-SG1.4/SEF, de 29 NOV 10)

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Sd JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, desta

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr

Secretaria, a Sra KEILA RODRIGUES GOMES, sua companheira, a contar do mês de novembro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351586338	14	0202

b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente aos meses de novembro e dezembro de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351586338	35	A380000032

- c) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão da Sra KEILA RODRIGUES GOMES no CADBEN/FUSEx.
- d) o Sd JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, faça o cadastro da Sra KEILA RODRIGUES GOMES, sua companheira, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 701-SG1.2/SEF, de 3 DEZ 10)

b. Exame de Pagamento - Transcrição de Mensagem - Substituição de Membro

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte Mensagem:

"MDO Nr 398-SG1.6/CPEx, de 2 DEZ 10. - 1. Informo-vos que o Cap RUBEN GUSTAVO HENTGES estará no rol de responsáveis deste Centro, na função de Tesoureiro, no período de 21 DEZ 10 a 17 JAN 11. - 2. Solicito-vos que o referido militar seja retirado, no período citado, da Comissão de Exame de Pastas e Contracheques."

Em consequência, seja substituído na Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, do mês de dezembro de 2010, designada pelo BI/SEF Nr 218, de 23 NOV 10 e alterada no BI/SEF Nr 224, de 1º DEZ 10, o Cap RUBEN GUSTAVO HENTGES, pelo Cap JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, ambos do CPEx.

(Nota Nr 702-SG1.2/SEF, de 3 DEZ 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 10

c. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

O 3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 1º DEZ 10, solicitou o cancelamento do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar, referente a seu filho DAVI ALVES DE ARAÚJO.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote a seguinte medida administrativa:

faça a exclusão no contracheque do 3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, do valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) referente ao benefício da Assistência Pré-Escolar, conforme modelo seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	342373355	35	A7700009025

(Nota Nr 697-SG1.2/SEF, de 2 DEZ 10)

d. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares a seguir relacionados, da SEF, em virtude da necessidade de ficarem à disposição da Assessoria Parlamentar do Exército, junto ao Senado Federal, conforme publicado no BI/SEF Nr 224, de 1º DEZ 10 e ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto	Nome	Prec/CP	Período		Nu do dias
			Início	Término	Nr de dias
Maj	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	141282185	5 NOV 10	26 NOV 10	22
Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	023239787	5 NOV 10	16 NOV 10	12
Maj	ALAN DA SILVA DINIS	102406098	5 NOV 10	19 NOV 10	15

(Solução à Parte Nr 057-AOFin, de 4 NOV 10)

(Nota Nr 700-SG1.2/SEF, de 3 DEZ 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 11

e. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3° Sgt VANDERLEI DA SILVA, desta Secretaria, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 25003	Agência: 4596-9
Conta corrente: 50199-9	Conta corrente: 50199-9

(Nota Nr 699-SG1.2/SEF, de 2 DEZ 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 10 DEZ 10							
Classes	Quantitativos		Complementos				
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	8	CF	109			
Oficiais PTTC	RR	0					
ST e Sgt	RR	9					
ST e Sgt PTTC	RR	0					
Cb, Tf e Sd	QR	92					
Outras OM	RR/QR	0					

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 10 DEZ 10					
Café:	89	Almoço: 109	Jantar: 86		

(Nota Nr 343-Sv Aprv/SEF, de 9 DEZ 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Secretário de Economia e Finanças

Cel PAULO RICARDO LINHARES FÁBRICA

Ao ser transferido para a reserva remunerada, despede-se hoje do serviço ativo do Exército e da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército o Coronel PAULO RICARDO LINHARES

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 12

FÁBRICA.

Sua brilhante carreira iniciou-se em 1977 ao ingressar na Academia Militar das Agulhas Negras, oriundo do Colégio Militar de Curitiba.

Declarado Aspirante-a-Oficial do Serviço de Intendência em 15 de dezembro de 1980, serviu em várias organizações militares do Exército Brasileiro.

Sua primeira unidade foi o 13° Batalhão de Infantaria Blindado, Ponta Grossa/PR. No 13° BIB, foi promovido ao posto de 2° Tenente, em 1981, e ao posto de 1° Tenente no ano seguinte. Naquela oportunidade, destacou-se por sua atuação à frente ao Almoxarifado, do Aprovisionamento e da Tesouraria, por um período de aproximadamente dois anos.

Em 1983, por motivo de transferência, apresentou-se no 11° Regimento de Cavalaria Mecanizado, em Ponta Porã/MS. Naquela OM, permaneceu à frente do Almoxarifado, do Aprovisionamento e da Tesouraria, e, em 1986, foi promovido ao posto de Capitão.

Foi transferido para o 27° Batalhão Logístico, localizado em Curitiba/PR, em 1988, onde desempenhou as funções de Comandante da Companhia de Comando Serviço e Saúde, de Comandante da Companhia de Intendência e de Encarregado do Setor Financeiro, permanecendo nessa OM até janeiro de 1990 quando seguiu destino para a Cidade do Rio de Janeiro para frequentar a ESAO.

Após realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, foi classificado no 14° Batalhão Logístico em Recife/PE, tendo servido nessa OM nos anos de 1991 a 1993, onde desempenhou as funções de Comandante da Companhia de Intendência e de Encarregado do Setor Financeiro, até a sua transferência para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, em Recife/PE.

Em 1994, no CPOR de Recife, desempenhou as funções de Tesoureiro, Aprovisionador e Instrutor do Curso de Intendência, onde ministrou a matéria de Orçamentação Financeira. Nessa Organização Militar, foi promovido, por merecimento, ao posto de Major, em 30 de abril de 1994.

Transferido para o Hospital-Geral de Belém, apresentou-se naquele nosocômio em 1996, onde desempenhou a função de Encarregado do Setor Financeiro até a sua transferência para a Diretoria de Contabilidade, em Brasília/DF, em 1998. Durante o período em que serviu nessa Unidade, foi agraciado com a Medalha Militar de Prata, por contar com mais de vinte anos de bons serviços prestados ao Exército.

Em novembro de 1998, já na Diretoria de Contabilidade, foi designado para a função de Adjunto da 4ª Seção, colaborando com aquela Diretoria na implantação dos subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), do Governo Federal, sendo, no ano seguinte, promovido, por merecimento, ao posto de Tenente Coronel e designado para a função de Assistente Secretário do Diretor de Contabilidade. Em seguida, assumiu as funções de Chefe da 4ª Seção - Seção de Análise Contábil e da 2ª Seção - Seção Financeira. No período em que serviu na D Cont foi distinguido com a Medalha do Pacificador pela excelência dos serviços prestados ao Exército.

Transferido para a 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, em Belém/PA, apresentou-se naquela ICFEx em fevereiro de 2002 e passou a exercer a função de Subchefe e Chefe da 2ª Seção. Naquele mesmo ano, em virtude de sua elevada competência profissional, foi nomeado Chefe daquela Organização Militar. Chefiou a 8ª ICFEx de dezembro de 2002 a janeiro de 2007.

Durante o exercício do cargo de Chefe da 8ª ICFEx, foi promovido, por merecimento, em 25 de dezembro de 2005, ao posto de Coronel e agraciado com a Medalha do Serviço Amazônico, com Passador de Bronze e a Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Prata, pelos excelentes

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 13

serviços prestados naquela região, e com a Medalha de Corpo de Tropa, com Passador de Bronze.

Por ocasião da passagem da Chefia da 8ª ICFEx, teve seu trabalho reconhecido pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF), conforme elogio que lhe foi consignado, destacando-se dentre virtudes e realizações, as de saber com proficiência acompanhar a contabilidade das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das unidades gestoras; examinar a legalidade dos atos de gestão; realizar ações que melhorassem a preparação dos agentes da administração; propor sugestões sobre atividades de controle interno; e, em virtude de sua larga experiência profissional, fazer a Inspetoria avançar na implantação do Programa de Excelência Gerencial, com a definição de indicadores de gestão, gestão pró-ativa, gerenciamento das informações, realização de pesquisas e melhoria das instalações.

Comandou pelo exemplo, incentivando seus subordinados com sadia liderança e um desenvolvido espírito de corpo para o cumprimento das missões recebidas, bem como com elevado padrão de eficiência.

Após a Chefia, em 2007, seguiu para o Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército, onde passou a exercer a função de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas (SIP/8), permanecendo nessa função até dezembro do mesmo ano quando foi, mais uma vez, distinguido com uma segunda chefia, agora na 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, em Porto Alegre/RS.

No período de março de 2007 a março de 2008, fruto de seu interesse na busca pelo aperfeiçoamento de sua capacitação profissional, realizou o curso de pós-graduação "lato sensu" em Gestão da Administração Pública, na Universidade Castelo Branco, nível Especialização.

Em abril de 2007, foi agraciado com a Medalha Militar de Ouro como reconhecimento pelos mais de trinta anos de bons serviços prestados ao Exército.

Na 3ª ICFEx, tão logo assumiu a Chefia, em 9 de janeiro de 2008, o Cel FÁBRICA rapidamente conscientizou-se da relevância do desafio que mais uma vez o aguardava, sintetizado nas ações de orientar e controlar as organizações militares sediadas na área da 3ª Região Militar. Nesse sentido, imprimiu alto grau de proficiência, discernimento e equilíbrio no cumprimento de suas atribuições funcionais, principalmente aquelas que dizem respeito ao acompanhamento da contabilidade das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais; ao exame da legalidade dos atos de gestão; à realização da conformidade contábil; à execução das tomadas de contas; ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria; e à certificação da adequação e da regularidade das contas; tudo isso relacionado às suas 76 unidades gestoras vinculadas.

Para o eficiente cumprimento de suas responsabilidades, empreendeu diversas iniciativas que concorreram para aperfeiçoar a atuação da 3ª ICFEx em beneficio de suas UG vinculadas, merecendo destaque, entre outras: a manutenção do trabalho pioneiro que, desde o ano de 1999, incorporou os preceitos do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços, economizar tempo e otimizar recursos; a organização de cursos para habilitação de pregoeiros, com a finalidade de melhorar a capacitação dos profissionais que atuam nessa área; a realização de inúmeros estágios de atualização administrativa dos agentes das administração das OM da 3ª RM, como o SISCUSTOS, o SISPATR, Simpósio de Atualização Administrativa; e promoção de encontros de complementação ao Estágio Preparatório para os comandantes nomeados.

Sempre atento ao moral da tropa e ao espírito de corpo, o Cel FÁBRICA buscou aperfeiçoar as condições de funcionalidade, conforto, economia de recursos e de segurança de sua Inspetoria, e, com essas finalidades; reformou e implantou melhorias na área de esporte e lazer; revitalizou os

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

Pag Nr 14

estacionamentos de veículos na OM; atuou na reforma geral do rancho e da cozinha; providenciou pavimentação asfáltica na área frontal e de acesso ao rancho; modernizou o sistema de vigilância e segurança do Quartel, com a instalação de câmaras de vídeo e construção de muro de contenção na divisa com a Cia Cmdo da 6ª DE; adquiriu, também, equipamentos de climatização e uma viatura administrativa para ser utilizada pelas equipes da ICFEx em atividades de auditoria e fiscalização.

Cabe ressaltar, ainda, a implementação de diversas ações que muito contribuíram para aumentar o rendimento operacional da Inspetoria, com ênfase para a atualização do mapeamento dos processos finalísticos e da atividade-meio; procedimentos operacionais padrão; indicadores de desempenho da OM; e a adoção de diversas medidas de natureza administrativa, com reflexos no aperfeiçoamento das normas e dos planos internos da ICFEx.

Durante o período que chefiou a 3ª ICFEx, foi ainda, em 2009, condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Militar - Grau Cavaleiro.

Por tudo isso, os resultados de sua atuação podem ser claramente observados no apreço que granjeou, na confiança que inspirou na constatação do nível de profissionalismo de seus comandados e no grau de respeito que conquistou de todos aqueles com quem conviveu no exercício de sua ação militar e de chefia. Mais do que um dever previsto nos nossos regulamentos, é uma honra apresentar a este oficial, na qualidade de seu último Chefe no serviço ativo, as despedidas e os agradecimentos do nosso Exército por uma carreira tão profícua e brilhante.

Agora, cercado pela admiração e respeito dos seus amigos, o Coronel FÁBRICA retira-se do serviço ativo. Sabe que nas Organizações Militares por onde passou permanecerá registrada a lembrança dos seus exemplos, inspirando os mais jovens Soldados de Caxias na correta senda do cumprimento estrito do dever.

Ao cumprimentar este nobre oficial, formulo os agradecimentos pela brilhante contribuição prestada à 3ª ICFEx, à SEF e ao Exército Brasileiro e faço votos de que este estimado subordinado logre pleno êxito em todas as demandas que ainda venham a surgir, votos estes extensivos à sua bem formada família, e vá com a certeza de que combateu o bom combate, como verdadeiro discípulo de Bittencourt! SUPRIR (INDIVIDUAL).

2. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA, desta Secretaria, pela Port Nr 019-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 3 NOV 10, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES, deste ODS, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- 1) o acidente sofrido pelo militar foi em serviço por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais; e
- 2) o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nr 230, de 9 DEZ 10

b. Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do sindicante;
- 2) determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com a letra "b" do item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port Nr 247-DGP, de 7 OUT 09;
 - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - 4) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças